ISSN: 2358-8829

# POTENCIALIDADE DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NA FORMAÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL NO SEMIÁRIDO NORDESTINO

Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva [1]
Cibele Beatriz da Silva Oliveira [2]

## INTRODUÇÃO

A extensão universitária é compreendida como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e sociedade (Forproex, 2012). Seu conceito vem se reformulando ao longo do tempo, além de oferecer o conhecimento da universidade a um público alheio a ela, transformou-se em uma via bidirecional de conhecimento e impacto positivo (Feloniuk, 2025). É um instrumento previsto na Constituição Federal de 1988, segundo o princípio da indissociabilidade inscrito no art. 207, ao lado do ensino e da pesquisa (Brasil, 1988). Assim, a extensão constitui um instrumento essencial para a atuação social da Universidade.

A Resolução CNE/CES nº 7/2018 tornou obrigatória a destinação de, no mínimo, 10% da carga horária total dos cursos de graduação a atividades extensionistas integradas à matriz curricular (Brasil, 2018). Nas engenharias, esse movimento coincide com a reformulação das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN (Brasil, 2019), que enfatizam a formação por competências, a atuação em problemas reais e a consideração dos aspectos sociais, ambientais e culturais da prática profissional.

A Resolução CNE/CES nº 7/2018 institucionalizou essa concepção ao definir a extensão como atividade que "se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico [...]" (Brasil, 2018, art. 3º). A norma estabeleceu as modalidades programa,

[1] Professora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, campus Caraúbas – UFERSA/Caraúbas. Doutora em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, leonete.cristina@ufersa.edu.br;
[2] Técnica em Assuntos Educacionais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, campus Caraúbas – UFERSA/Caraúbas. Mestre em Ensino pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, cibele.oliveira@ufersa.edu.br.

projeto, curso e oficina, evento e prestação de serviço serviço (Brasil, 2018, art. 8º), e fixou prazo de três anos para sua implementação, posteriormente acrescido de um ano, até dezembro de 2022, pela Resolução CNE/CES nº 1/2020 (Brasil, 2020). Com isso, a extensão deixou de ser atividade complementar, facultativa e dependente da adesão voluntária de docentes e estudantes, para tornar-se componente obrigatório da formação. A Engenharia Civil, por sua natureza voltada ao ambiente construído, à infraestrutura e ao saneamento, apresenta afinidade intrínseca com demandas sociais concretas, o que a torna campo fértil para a extensão, especialmente em regiões do semiárido, marcadas por déficits históricos de infraestrutura e de assistência técnica.

Nesse cenário, o conhecimento da trajetória extensionista já construída por um curso torna-se estratégico, pois permite identificar vocações temáticas, parcerias territoriais, grupos docentes mobilizados e lacunas a serem enfrentadas. Tal diagnóstico é particularmente relevante em campi interiorizados, como o Centro Multidisciplinar de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), situado no Oeste Potiguar, onde a universidade frequentemente é a principal instituição técnico-científica da região e as demandas por infraestrutura, saneamento e habitação são expressivas.

Diante disso, este trabalho teve como objetivo identificar os aspectos que precisam ser atualizados no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), diante das atualizações normativas e analisar a trajetória das ações de extensão vinculadas ao curso de Engenharia Civil do Campus Caraúbas da UFERSA entre 2014 e 2026, caracterizando sua distribuição temporal, temática, territorial e de coordenação, e discutir suas contribuições e desafios para o processo de curricularização da extensão.

## METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se, quanto aos objetivos, como exploratória e descritiva e, quanto aos procedimentos, como documental, uma vez que se fundamenta em fontes que ainda não receberam tratamento analítico ou que podem ser reelaboradas conforme os objetivos da investigação (Gil, 2019). A pesquisa foi realizada tendo como objeto de estudo as ações desenvolvidas no curso de Bacharelado em Engenharia Civil da UFERSA, Campus Caraúbas, no Rio Grande do Norte.

ISSN: 2358-8829

O estudo foi desenvolvido em três etapas sequenciais e complementares. Na primeira etapa, realizou-se o levantamento e a leitura analítica das normativas que regem a curricularização: a Resolução CNE/CES nº 7/2018 (Brasil, 2018), as Diretrizes Curriculares Nacionais de Engenharia (Brasil, 2019), a Resolução CONSEPE/UFERSA nº 52/2021 e a Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD nº 01/2023 (Ufersa, 2021; 2023). Na segunda etapa, foi analisado o PPC atual do curso e, a partir do comparativo com as normas vigentes, identificados os pontos com necessidade de atualização.

Na terceira etapa, foram analisadas as ações de extensão desenvolvidas pelos docentes ao longo da existência do curso e identificadas as potencialidades que poderão ser exploradas com a curricularização da extensão, considerando a capacidade técnica e formativa do curso. A consulta foi feita no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da Ufersa para ações de extensão coordenadas e concluídas pelos docentes do curso de Engenharia Civil no período de 2014 a setembro/2026. Os relatórios obtidos foram organizados em planilha eletrônica contendo, para cada ação, as variáveis: número sequencial, ano, código, tipo (curso, evento, projeto ou empresa júnior), título, coordenador(a), unidade proponente e situação. O recorte resultou em 73 ações, todas com situação “concluída”. Os dados foram tabulados e submetidos a contagens de frequência por tipo, período e coordenação.

Para manter o foco nas práticas institucionais, e não no trabalho individual, os coordenadores foram identificados por códigos (D01 a D19), em ordem decrescente do número de ações coordenadas. Como limitação, a análise usou apenas os títulos e os dados disponíveis nos registros. Não foram consultados os relatórios finais, o número de participantes nem o formato de cada ação (presencial ou remoto). Esses aspectos poderão ser analisados em estudos futuros.

ISSN: 2358-8829

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### Atualizações do Projeto Pedagógico do Curso

O PPC de Engenharia Civil do Campus Caraúbas, disponível no sítio do curso, data de 2013 (Ufersa, 2013) e adota o modelo de dois ciclos: Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT) e formação profissional em Engenharia. Baseado principalmente na Resolução CNE/CES nº 11/2002 (Brasil, 2002), antecede quatro marcos normativos: a Resolução CNE/CES nº 7/2018, as DCN de Engenharia de 2019, a Resolução CONSEPE/UFERSA nº 52/2021 e a Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD nº 01/2023 (Brasil, 2018; 2019; Ufersa, 2021; 2023). Por isso, requer revisão estrutural, não apenas ajustes pontuais.

A principal defasagem é a ausência de carga horária extensionista na matriz curricular. A Resolução CNE/CES nº 7/2018 (Brasil, 2018), exige que a extensão corresponda a, no mínimo, 10% da carga horária curricular estudantil e integre a matriz (Brasil, 2018, art. 4º). A Resolução CONSEPE/UFERSA nº 52 (Ufersa, 2021) reafirma o percentual (art. 4º) e fixou dezembro de 2022 para adequação dos PPCs (art. 13). No documento analisado, a extensão aparece apenas como princípio institucional, procedimento metodológico e atividade complementar, sem componente curricular com carga horária creditada.

O PPC está defasado em duas frentes: a formação por competências prevista nas DCN de Engenharia e a obrigatoriedade da creditação curricular da extensão. Sua revisão, conduzida pelo NDE e aprovada pelo Colegiado conforme a IN nº 01/2023 (arts. 5º e 6º), deve integrá-las. Componentes extensionistas podem desenvolver competências como concepção de soluções centradas nos usuários, comunicação e trabalho em equipe, atendendo às DCN vigentes e à concepção dialógica da Resolução CNE/CES nº 7/2018 (Brasil, 2018).

### *Análise das ações de extensão*

O levantamento reuniu 73 ações de extensão vinculadas ao curso de Engenharia Civil do Campus Caraúbas entre 2014 e 2026, distribuídas em quatro modalidades: 10 cursos, 29 eventos, 30 projetos e 4 registros da empresa júnior. Os resultados serão apresentados por modalidade e, em seguida, articulados na identificação das potencialidades do curso no semiárido nordestino e das perspectivas de atuação nos

territórios adotados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte (FAPERN).

O Gráfico 01 apresenta o quantitativo das ações de extensão que o curso de Engenharia Civil realizou por cada ano, de 2014 a 2026, obtendo uma média de cerca de 5,6 por ano. A distribuição é bastante irregular: poucas ações no início do curso, seguidas por um crescente aumento e, depois impactado pela pandemia da COVID-19, com considerável redução e baixos números até à data atual. Não apresentando um ritmo constante ao longo do tempo.

**Gráfico 1 -** Total de ações por ano

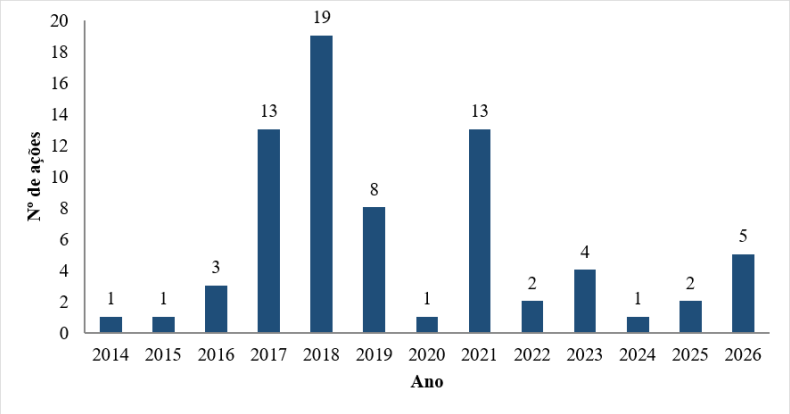


Fonte: Autoria própria (2026).

Do total de 73 ações realizadas pelo curso de Engenharia Civil entre 2014 e 2026, projetos (30 ações; 41,1%) e eventos (29 ações; 39,7%) somam cerca de 81% das ações, em proporções quase iguais. Os cursos aparecem em seguida, com 10 ações (13,7%), ligados sobretudo à capacitação técnica. Os registros de empresa júnior representam 5,5% (4 ações), todos da mesma empresa, aparecendo de forma periódica, em 2019, 2021, 2023 e 2024, o que acompanha a renovação do vínculo da Pilares Engenharia Jr. O Gráfico 02 mostra as ações ao longo do tempo e conforme seu respectivo tipo de oferta. Esse perfil mostra uma extensão diversificada, mas com potencial para ampliar a oferta de cursos de formação para o público externo.

As 73 ações se distribuem entre os 19 docentes que as coordenaram, identificados por códigos de D01 a D19, como observado no Gráfico 03. D01 coordenou 15 ações (5 projetos, 5 eventos, 2 cursos e 3 registros de empresa júnior), D02 coordenou 11, sobretudo eventos e cursos, e D03 coordenou 8. Juntos, esses três respondem por cerca

de 47% do total. O gráfico também mostra perfis diferentes de atuação: D04 coordenou apenas eventos, e D08 e D10, apenas projetos. Já oito docentes (D12 a D19) coordenaram uma única ação cada, o que indica uma base ampla de participação, mas com grande diferença de intensidade entre os docentes.

**Gráfico 2 -** Ações por ano, conforme o tipo

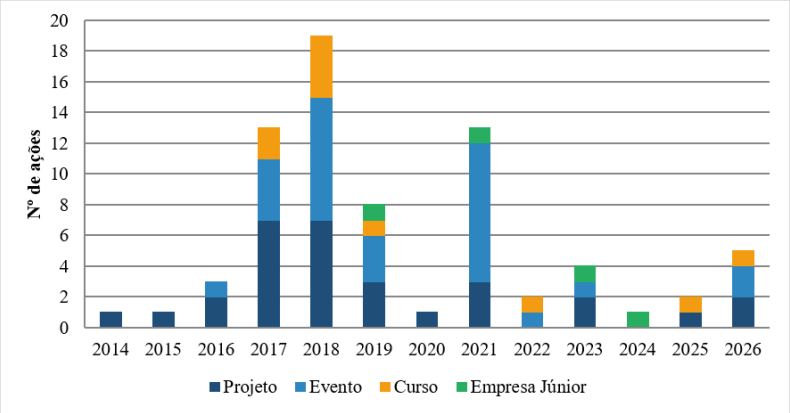


Fonte: Autoria própria (2026).

**Gráfico 3 -** Ações por docente coordenador(a), conforme o tipo

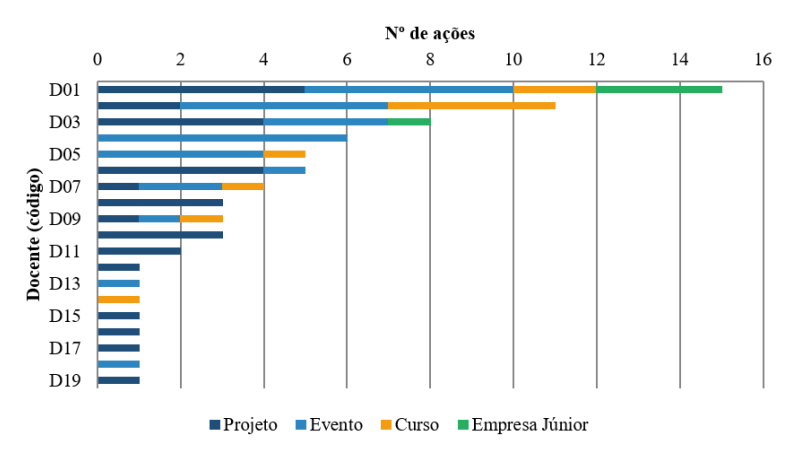


Fonte: Autoria própria (2026).

***Cursos de extensão***

O levantamento identificou 10 cursos de extensão vinculados ao curso de Engenharia Civil do Campus Caraúbas, registrados entre 2017 e 2026. A Geotecnia foi a área predominante, com 4 dos 10 cursos (40%), todos sob a mesma coordenação. As demais áreas foram: Formação complementar (PILLARES CAPACITA); Estruturas; Orçamento e projetos; Topografia e georreferenciamento; e Empreendedorismo social. Observa-se ainda a ausência de cursos em áreas estruturantes da formação, como Hidráulica, Saneamento, Materiais de Construção e Instalações Prediais.

Os cursos ofereceram predominantemente formação técnica e prática em temas como sondagem, topografia, orçamento e dimensionamento estrutural. Ainda que contribuam para a formação em Engenharia Civil, estão mais voltados à capacitação do que ao diálogo com a comunidade externa, princípio central da extensão segundo a Resolução CNE/CES nº 7/2018 (Brasil, 2018).

***Eventos de extensão***

Dos 29 eventos de extensão concluídos, distribuídos ao longo de onze anos, registram-se a realização seis edições da Mostra Científica Semestral de Engenharia Civil (MOCIV), de três edições da Semana Geotécnica da UFERSA (SeGeSA) e do Congresso Regional da Engenharia Civil no Semiárido (CONGRESA). Não houve eventos em 2014, 2015, 2020, 2024 e 2025. Após o pico de 2021 (nove eventos), o número anual não passou de dois, alcançado apenas em 2026. Esse comportamento sugere que a retomada pós-pandemia não recuperou o patamar anterior, possivelmente em razão da migração de ações para outras modalidades de cadastro, tais como ações de ensino, que merece maior investigação.

As mostras científicas merecem destaque por sua regularidade. A MOCIV, com cinco edições registradas entre 2018 e 2023, é a única ação com periodicidade explícita no próprio título (“semestral”) e articula de forma direta o ensino e a extensão. Nesse formato, o estudante deixa a condição de ouvinte e assume o papel de expositor, o que o aproxima do protagonismo exigido pela Resolução CNE/CES nº 7/2018 (Brasil, 2018). Mostras científicas e cursos de qualificação têm maior potencial curricular, pois promovem protagonismo discente e diálogo social. As demais ações exigem maior participação estudantil e comunitária.

Dez docentes coordenaram 29 eventos, mas três concentraram 16 ações (55,2%), e a maioria atuou por curtos períodos. Essa dependência individual revela frágil institucionalização (FORPROEX, 2012); apenas a MOCIV apresentou continuidade, embora com interrupções.

***Projetos de extensão***

Quanto aos 30 projetos analisados, verifica-se o impacto da pandemia e, assim como os eventos, não houve recuperação no período pós-pandêmico. Os anos com maior

ISSN: 2358-8829

número de projetos foram 2017 e 2018. A análise de conteúdo dos títulos resultou em três eixos:

1. *Educação em engenharia, divulgação científica e apoio acadêmico*: é o mais representativo (41,4%) e reúne ações de popularização da engenharia, comunicação digital e apoio a estudantes e trabalhadores. Para a curricularização, é necessário distinguir as iniciativas voltadas à comunidade externa daquelas destinadas principalmente aos próprios discentes, cuja classificação como extensão exige maior cuidado conforme a Resolução CNE/CES nº 7/2018.
2. *Engenharia social, habitação e assistência técnica*: representa 20,7% e expressa a vertente mais próxima da noção de engenharia cidadã.
3. *Engenharia técnico-social*: O conhecimento de engenharia é mobilizado para diagnosticar e propor soluções a problemas concretos. São consideradas as áreas de mobilidade e infraestrutura urbana (13,8%), serviços técnicos e tecnologia aplicada (13,8%) e saneamento e meio ambiente (10,3%), que totalizam 17 projetos (58,6%).

Essas ações possuem forte potencial para as diretrizes de impacto na formação do estudante e de transformação social (FORPROEX, 2012), pois colocam o graduando diante de situações reais de projeto, levantamento e intervenção, em consonância com a formação por competências preconizada pelas DCN (BRASIL, 2019). Além disso, a vocação regional do curso e a função da universidade interiorizada como produtora de conhecimento aplicado ao próprio território são demonstradas quando 10 projetos (33,3%) explicitam no título o território de atuação.

Quanto à coordenação, verificou-se que cinco docentes foram responsáveis por 19 projetos (63,3%), o que indica concentração da atividade extensionista em um núcleo relativamente estável. Se, por um lado, essa concentração revela lideranças consolidadas e a formação de expertise temática, por outro sinaliza uma fragilidade para a curricularização, que exigirá oferta regular de atividades extensionistas para todas as turmas e, portanto, envolvimento mais amplo do corpo docente. Observa-se também a entrada de novos coordenadores no período recente (2025–2026), sinal de renovação que merece ser fortalecido institucionalmente.

No que diz respeito à continuidade, predomina o formato de projeto pontual, com duração limitada e sem articulação explícita em programas, o que dificulta a acumulação de resultados e a construção de vínculos duradouros com as comunidades. A

transformação de linhas recorrentes em programas de extensão vinculados ao currículo constitui uma possível alternativa para garantir oferta contínua e previsível de carga horária extensionista aos estudantes.

***Potencialidades para a curricularização da extensão do curso no semiárido nordestino***

O volume de 73 ações concluídas em pouco mais de uma década indica que a extensão no curso não parte de um "marco zero" com a curricularização, mas de uma cultura extensionista pré-existente, construída de forma voluntária pelos docentes. Esse achado diverge parcialmente do diagnóstico nacional de Oliveira-Melo *et al.* (2025), segundo o qual cursos de engenharia de perfil técnico tradicional e situados em regiões menos desenvolvidas tendem a apresentar menor engajamento extensionista. A interiorização da universidade no semiárido diante da carência de infraestrutura e de serviços técnicos no entorno converteu-se em demanda concreta e, portanto, em campo fértil para a extensão, em consonância com a noção de responsabilidade social da universidade.

A predominância de projetos e eventos, somada à inexistência de programas, merece atenção. Segundo o FORPROEX (2012), o programa constitui a modalidade que melhor expressa a articulação orgânica entre ensino, pesquisa e extensão, por reunir ações de médio e longo prazo em torno de um objetivo comum. A fragmentação em ações pontuais sugere que a continuidade das iniciativas depende fortemente da disponibilidade individual dos docentes.

O modelo híbrido definido pelo NDE, que associa carga horária extensionista em todas as disciplinas do núcleo específico e profissional às UEX, aproxima-se da proposta de "extensionalizar o currículo" discutida por Imperatore, Pedde e Imperatore (2015), pois distribui a extensão ao longo da formação e a vincula aos conteúdos técnicos, em vez de isolá-la em um componente estanque. A correspondência identificada entre as ações existentes e as disciplinas demonstra que essa estratégia é exequível, uma vez que a maior parte das áreas do núcleo profissional já possui ao menos uma experiência extensionista prévia que pode ser reeditada, ampliada ou convertida em ação permanente. No entanto, a concentração da coordenação em poucos docentes representa risco de sobrecarga, o que reforça a necessidade de formação docente para a extensão e de estratégias de coordenação compartilhada.

Excluindo-se as ações da Empresa Jr., o conjunto das 68 ações evidencia que o curso possui repertório técnico e vínculos territoriais para atuar sobre problemas estruturais do semiárido. Podem ser elencadas sete potencialidades a partir do portifólio de ações já desenvolvidas e do PPC do curso, sendo elas:

1. *Saneamento e segurança hídrica: diante de um cenário de escassez hídrica, baixa cobertura de esgotamento no meio rural e dependência de soluções descentralizadas.*
2. *Geotecnia e infraestrutura hídrica: eolos expansivos e colapsíveis; grande número de açudes e barragens de terra que exigem avaliação e manutenção.*
3. *Materiais sustentáveis e resíduos: einer*ação de calcário e rochas na região gera *passivos que podem virar insumo de construção de baixo custo.*
4. *Mobilidade e estradas vicinais: população rural dispersa depende de estradas não pavimentadas para escoar produção e acessar saúde e escola.*
5. *Habitação e assistência técnica: autoconstrução predominante, conforto térmico crítico e direito à assistência técnica gratuita.*
6. *Qualificação da mão de obra: informalidade da construção civil no interior e necessidade de geração de renda local.*
7. *Tecnologias digitais para gestão municipal: Pequenos municípios com baixa capacidade técnica para cadastros, planos setoriais e projetos de captação de recursos.*

A FAPERN adota os dez Territórios da Cidadania do Rio Grande do Norte como unidade de regionalização do fomento, com polos territoriais e programas descentralizados. A sistemática territorial favorece o curso: suas ações com território explícito já alcançam três dos dez territórios. Os territórios oferecem ao curso três vantagens (FAPERN, 2025) . Primeiro, definem um recorte estável para planejar a extensão como programa, e não como soma de projetos pontuais, enfrentando a descontinuidade observada. Segundo, abrem acesso a fomento estadual regionalizado, reduzindo a dependência de editais internos. Terceiro, articulam o curso aos colegiados territoriais, que reúnem prefeituras, associações e movimentos sociais, interlocutores necessários à interação dialógica (FORPROEX, 2012).

O curso reúne competências comprovadas para responder a demandas centrais do semiárido, mas as exerceu de forma dispersa e dependente de poucos docentes. A

curricularização e a regionalização da FAPERN podem se traduzir na oportunidade de criação de um programa territorial contínuo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo analisou as necessidades de atualizações do PPC e as potencialidades da curricularização da extensão na formação do engenheiro civil em uma universidade pública do semiárido nordestino. As 73 ações sistematizadas, distribuídas em seis categorias analíticas, abrangem a maior parte das áreas do núcleo específico e profissional e evidenciam o potencial da extensão para aproximar a universidade da comunidade local e contribuir com o seu desenvolvimento.

Esse acervo constitui base consistente para a implementação da extensão curricular no curso, pois oferece temas, metodologias, parcerias e experiência docente já testados. Para que a curricularização não se restrinja ao cumprimento da norma, é necessário criar programas permanentes, garantir a continuidade das ações, ampliar a participação docente na coordenação e assegurar o protagonismo estudantil e a participação das comunidades externas, sobretudo nas atividades formativas. Para isso, recomenda-se integrar a extensão ao calendário das disciplinas, capacitar os docentes em metodologias extensionistas e adotar instrumentos de autoavaliação.

**Palavras-chave:** Curricularização da extensão, extensão universitária, diretrizes curriculares, ensino de engenharia, projetos de extensão.

**Declaração de uso de Inteligência Artificial:** As autoras declaram que utilizaram a ferramenta de inteligência artificial generativa Claude (Anthropic) como apoio na revisão linguística, na verificação de consistência dos dados apresentados e na adequação das citações e referências às normas da ABNT. A ferramenta não foi utilizada para gerar dados, resultados ou conclusões da pesquisa. Todo o conteúdo produzido com o auxílio da ferramenta foi revisado, validado e editado pelas autoras, que assumem integral responsabilidade pelo conteúdo, pela integridade e pela originalidade deste trabalho.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 set. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 11, de 11 de março de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 32, 9 abr. 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o

Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 49-50, 19 dez. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 43, 26 abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 1, de 29 de dezembro de 2020. Dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 30 dez. 2020.

FELONIUK, Wagner. História do conceito de extensão universitária: aspectos normativos e políticos da atuação universitária brasileira na sociedade. **InterAção**, Santa Maria, v. 16, n. 2, e88748, 2025.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS (FORPROEX). **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: FORPROEX, 2012.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

IMPERATORE, Simone Loureiro Brum; PEDDE, Valdir; IMPERATORE, Jorge Luis Ribeiro. Curricularizar a extensão ou extensionalizar o currículo? Aportes teóricos e práticas de integração curricular da extensão ao currículo. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA, 15., 2015, Mar del Plata. **Anais** [...]. Florianópolis: INPEAU/UFSC, 2015.

OLIVEIRA-MELO, Felipe Guilherme; ARAÚJO, Débora da Conceição; BARBOSA, Ava Santana; SANT'ANNA, Ângelo Márcio Oliveira. Prática da extensão universitária nos cursos de engenharia ofertados por instituições de ensino superior públicas no Brasil. **Revista de Ensino de Engenharia**, Brasília, v. 44, p. 63-80, 2025.

RIO GRANDE DO NORTE. Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte. Resolução nº 13/FAPERN, de 8 de julho de 2025. **Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte**: Natal, ano 92, n. 15.947, p. 15, 10 jul. 2025. Disponível em: https://webdisk.diariooficial.rn.gov.br/Jornal/12025-07-10.pdf. Acesso em: 26 out. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA). **Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil – Campus Caraúbas**. Caraúbas: UFERSA, 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CONSEPE/UFERSA nº 52, de 25 de outubro de 2021**. Estabelece as diretrizes para a implementação e regulamentação da creditação das ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFERSA (atualizada pela Resolução CONSEPE/UFERSA nº 45/2023). Mossoró: UFERSA, 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA). Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; Pró-Reitoria de Graduação. **Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD nº 01, de 1º de dezembro de 2023**. Mossoró: UFERSA, 2023. Disponível em: https://prograd.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/10/2024/02/IN_CONJUNTA_PROEC_PROGRAD_No_01_2023.pdf. Acesso em: 28 set. 2026.